PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Requerimento nº 3231 **/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 16/12/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O parlamentar que este subscreve, **REQUER**, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, QUE SEJA ENCAMINHADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SOLICITANDO UMA CRECHE MUNICIPAL ANEXO À ESCOLA HELENA DA SILVA MAFRA NA COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS E QUE SEJA REALIZADO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NA ESCOLA PARA ENTÃO SER IMPLANTADA A CRECHE.**

JUSTIFICATIVA

1. A Comunidade de Ponta de Pedras é um importante polo de turismo e atividades econômicas, principalmente na orla da praia.
2. Muitos pais e mães da comunidade trabalham diretamente nos restaurantes, barracas e outros estabelecimentos comerciais da beira da praia, ou em atividades ligadas ao turismo.
3. A ausência de uma creche próxima ou na própria comunidade resulta em uma situação social grave, onde diversas crianças em idade pré-escolar (0 a 5 anos), por não terem onde ficar sob a guarda e cuidado adequado, acabam sendo levadas pelos pais para os seus locais de trabalho (restaurantes e beira da praia), expondo-as a riscos e privando-as do ambiente de desenvolvimento pedagógico e social que é essencial na primeira infância.
4. A implantação de uma creche anexa à Escola Helena Mafra facilitaria o acesso, a logística familiar e garantiria que essas crianças recebam a assistência e a educação de qualidade previstas em lei.

Diante do exposto e reconhecendo a urgência da demanda social apresentada, requer-se a Vossa Excelência que este Requerimento seja apresentado e votado em Plenário e, uma vez aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal (Prefeitura), por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que sejam tomadas as providências necessárias visando a inclusão no planejamento e a célere execução da obra de construção da referida Creche Municipal.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de dezembro de 2025.

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.12.01 11:25:00 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS